

INDICAÇÃO Nº 94/21

Do edil: João Paulo Lucheti

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de tombamento do prédio do antigo Grupo Escolar de João Ramalho, situado na Rua Benedito Soares Marcondes nº 391/398, a fim de preservar o Patrimônio Histórico do Município.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que as edificações do antigo Grupo Escolar é hoje o único prédio público antigo em nosso município que ainda mantem as características originais. O seu tombamento, visa a preservação do prédio, como patrimônio histórico municipal, sendo que futuramente poderia ser implantado ali, um Museu que preserve a história de nosso município, muito útil e interessante para preservação também, da memória de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

João Paulo Luchetti

Vereador